Resolução nº 04/2010

A **MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI**, usando das atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o Meritíssimo Juiz de Direito desta Comarca Dr. LUIZ GUSTAVO DE OLIVEIRA MRTINS PEREIRA, nos autos da Ação Cível Pública, Processo nº 062.01.2010.001638-6/000000-000, nº de Ordem 711/2010-lcfd, em diligência, determinou imediato afastamento do Senhor ***CLAUDOCIR MACCORIN*** do cargo de Vereador da Câmara Municipal de Bariri;

CONSIDERANDO que este vereador encontra-se afastado por motivos de doença,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica formalizado o afastamento do senhor **CLAUDOCIR MACCORIN,** do exercício da vereança, em atendimento a determinação judicial do Juízo de Direito da Comarca de Bariri, nesta data, conforme processo supracitado.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Bariri, 12 de Maio de 2010.

CLOVIS ROBERTO BUENO
Presidente

Registrado e publicado na Secretária da Câmara Municipal na mesma data.

Bel. EDSON CAMACHO
Diretor Técnico Administrativo